



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO
ELETRÔNICO NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2022**

À zero hora do dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral, Otávio Leão Praxedes, Presidente desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Washington Luiz Damasceno Freitas, Felini de Oliveira Wanderley, Silvana Lessa Omena, Maurício César Brêda Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Convocada para participar do julgamento dos Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral PJE Nº 0600484-48.2020.6.02.0018, a Senhora Desembargadora Eleitoral Substituta Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso. Convocado para participar do julgamento do Recurso Eleitoral PJE Nº 0600041-39.2021.6.02.0026, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Ney Costa Alcântara de Oliveira. Participaram, ainda, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Antônio Henrique de Amorim Cadete, bem como o Senhor Secretário, Dr. Maurício de Omena Souza. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior. Após, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS:**
RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600041-39.2021.6.02.0026 – RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. CANDIDATO. CARGO. VEREADOR. DESAPROVAÇÃO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. PROCEDÊNCIA: MARECHAL DEODORO/AL (26ª ZONA ELEITORAL). RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS. RECORRENTE: ALDO SERGEY GUEDES CABRAL – VEREADOR. ADVOGADO: DERALDO VELOSO DE SOUZA - AL8300-A. ADVOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL5074-A. ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCÃO - AL5589-A. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL5865-A. ADVOGADA: MARIA EDUARDA CAVALCANTI CAMPELO - AL17172-A. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do Recurso, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a sentença que desaprovou as contas do Recorrente, nos termos do voto do Relator. Suspeito o Desembargador Eleitoral Maurício César Brêda Filho. Participou do julgamento o Desembargador Eleitoral Substituto Ney Costa Alcântara de Oliveira. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600484-48.2020.6.02.0018** – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. OUTDOOR.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

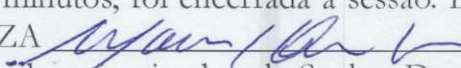
PROCEDÊNCIA. CONDENAÇÃO. MULTA. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. PROCEDÊNCIA: JEQUIÁ DA PRAIA/AL (18ª ZONA ELEITORAL – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS). RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS. EMBARGANTE: CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS – PREFEITO. ADVOGADO: LUCAS ALVES CUNHA CALLADO - AL14791-A. ADVOGADO: JOÃO AUGUSTO SOARES VIEGAS - AL8814-A. ADVOGADA: LETÍCIA BRITO DA ROCHA FRANÇA - AL12738-A. ADVOGADA: SUZANY PEDROSA MELO - AL13861-A. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139-A. ADVOGADO: RODRIGO MALTA PRATA LIMA - AL10792-A. EMBARGANTE: PROGRESSISTAS - JEQUIA DA PRAIA - AL – MUNICIPAL. EMBARGADO: JEQUIÁ PARA O BEM 10-REPUBLICANOS / 55-PSD. ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL9040-A. ADVOGADO: ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA - AL9460-A. ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE - AL10296-A. ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO BARROS - AL0013382. ADVOGADO: MATHEUS HOLANDA WILLEY RAMOS - AL18021-A. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER dos presentes Embargos de Declaração para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto do Relator. Suspeita a Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena. Participou do julgamento a Desembargadora Eleitoral Substituta Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso.

JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS: PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600201-45.2021.6.02.0000 – ALTERA A RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 16.183, DE 18.12.2021, QUE DISPÕE SOBRE O RETORNO DOS SERVIÇOS JURISDICIONAIS PRESENCIAIS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **Decisão:** O processo foi retirado de pauta de julgamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600012-33.2022.6.02.0000 – ALTERA A RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 16.183, DE 18.12.2021, QUE DISPÕE SOBRE O RETORNO DOS SERVIÇOS JURISDICIONAIS PRESENCIAIS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em alterar a Resolução TRE/AL nº 16.183, de 18.12.2021, que dispõe sobre o retorno dos serviços jurisdicionais presenciais no

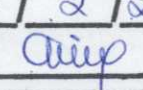


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, nos termos do voto do Relator (Resolução nº 16.185, de 24/1/2022). Na parte administrativa, foi aprovada a Resolução nº 16.185. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, MAURÍCIO DE OMENA SOUZA  Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 25 de janeiro de 2022


DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET
EM 1º / 2 / 2022




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Ata do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, nos termos do voto do Relator (Resolução nº 16185, de 24/1/2022). Na parte administrativa, foi aprovada a Resolução nº 16185. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, MAURÍCIO DE OLIVEIRA SOUZA, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 25 de janeiro de 2022.

DES. OTÁVIO LEÃO PRAZESDES
Presidente

REGISTRADO
EM 16/01/2022
Órgão